



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GAB. JAGUARÁ MACHADO FEU/ Nº005/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

JAGUARÁ MACHADO FEU, Vereador nesta Egrégia Casa de leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que, seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando:

- Retorno da Realização de Exame de Colonoscopia no Município de Linhares

Justificativa:

A colonoscopia é um exame de alta complexidade, essencial para o diagnóstico precoce de diversas condições, como o câncer de cólon e reto, e outras doenças intestinais. Além de exigir grande precisão técnica, este exame demanda um preparo rigoroso por parte dos pacientes, que envolve uma dieta restrita e, principalmente, o uso de laxantes para a limpeza intestinal, o que provoca episódios de diarreia intensa e desconforto físico considerável.

Esse preparo exigente e o próprio desconforto do exame, somados à necessidade de deslocamento para outras cidades, tornam o processo ainda mais difícil e desgastante para os pacientes.

Além disso, a realização do exame em outro município implica em um sofrimento adicional para os pacientes, que, devido ao desconforto do próprio exame e a exigência de um preparo físico exigente, enfrentam também o desafio do deslocamento para outra localidade.

Portanto, considerando a alta complexidade e a exigência de um preparo prévio rigoroso, é de extrema importância que o exame de colonoscopia volte a ser oferecido no nosso município, garantindo maior conforto, acessibilidade e agilidade no diagnóstico e acompanhamento das condições de saúde da população.

Diante disso, solicito a gentileza de encaminhar essa demanda à Secretaria Municipal de Saúde para a devida análise e providências. Conto com o apoio de Vossa Excelência para que possamos proporcionar melhores condições de saúde para nossos munícipes.

Aproveito o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente,



JAGUARÁ MACHADO FEU
VEREADOR



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003600360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1024 - Centro - CEP: 28900-270 - Linhares/ES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003600360031003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 21/01/2025 13:19

Checksum: **1A28F073179D43091F048C3D56117B6319F2B258903EAE822E67001E5C5F0D00**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003600360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.